



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 21/CRF/SUGF/SEMA/MT

Objeto: **Diagnóstico Ambiental - PEF**

Termo de referência para elaboração de Diagnóstico Ambiental que deverá acompanhar o Projeto de Exploração Florestal à área a ser explorada em propriedades devidamente licenciadas, sempre que o somatório da área à ser explorada no projeto proposto com a área que já foi objeto de supressão, superar mil hectares.

1 Informações Gerais:

O Diagnóstico Ambiental deverá ser protocolado acompanhado do Plano de Exploração Florestal – PEF, ou seja, no mesmo processo do PEF. É importante ressaltar que a análise destes somente será realizada em imóveis rurais regularizados ambientalmente, com Reserva legal delimitada e aprovada.

- 1.1. Identificação da Propriedade.
- 1.2. Qualificação dos Proprietários.
- 1.3. Regularidade ambiental, apresentar documento probatório da regularidade ambiental, tais como: LAU vigente e/ou CAR analisado e reserva legal aprovada.
- 1.4. Qualificar a equipe multidisciplinar com mínimo de quatro profissionais para compor o quadro técnico (o coordenador poderá acumular uma função técnica);
- 1.5. Elaboradores, designando o coordenador e toda equipe multidisciplinar, qualificação e anotação de responsabilidade técnica conforme o caso.
- 1.6. Localização da propriedade no município(s) onde está inserida, localização do município no Estado.
- 1.7. Localização da propriedade com as distância em relação a unidades de conservação, terras indígenas e outras áreas protegidas.

2 Objetivos e justificativas do Diagnóstico Ambiental:

Demonstrar que o empreendedor e seu empreendimento, mediante a aplicação de medidas mitigadoras elencadas no Diagnóstico Ambiental, reduzirão os efeitos de suas atividades a níveis aceitáveis.

3 Qualificação Completa com descrição das áreas da propriedade:

- 3.1 Quadro de áreas da propriedade:
 - 3.1.1. Área de Reserva Legal;



3.1.2. Área de uso alternativo do solo;

a) Área cultivada.

b) Área a ser cultivada.

3.1.3. Área de preservação permanente;

3.1.4. Infraestrutura;

3.1.5. Área a ser explorada

4 Descrição do Projeto:

4.1 Delimitar a Área de Influência do Projeto. Apresentando a área de influência direta (caracterização do meio físico e biótico) e influência indireta (caracterização socioeconômico), que deverá ser qualificada e quantificada.

4.2 Técnicas Operacionais: Apresentar a metodologia a ser aplicada na exploração e desmate, informando todas as etapas desta.

4.3 Medidas a de segurança do trabalho a serem aplicadas e as já tomadas na propriedade.

4.4 Aptidão agrícola da área. Apresentar caracterização da área de estudo (qualificação e quantificação quanto ao potencial produtivo).

4.5 Prováveis Emissões. Apresentar o cenário apontando e os possíveis danos com abertura de novas áreas.

5 Situação Ambiental da Área Antes da Implantação do Projeto:

5.1 Quanto ao Meio Físico;

5.1.1 Caracterização do Solo (Classes e Aptidões, Suscetibilidade a Erosão, qualificação completa);

5.1.2 Caracterização do Relevo - Topografia (Formas, Tipos e Áreas propensas a Erosão, Escorregamento e Assoreamento);

5.1.3 Características Climáticas (temperatura, Umidade Relativa do Ar, Pluviometria e Direção Predominante dos Ventos, qualificação completa);

5.1.4 Caracterização Hidrográfica (bacia, Sub-bacia e Corpos D'Água, qualificação completa).

5.2 Quanto ao Meio Biótico;

5.2.1 Caracterização da Flora.



5.2.1.1. Amostragem. Apresentar metodologia e sistema de amostragem adotado para área de estudo.

5.2.1.2. Qualificar e quantificar a vegetação da propriedade e área de estudo (fitossociologia, fitofisionomia).

5.2.1.3 Espécies Ameaçadas de Extinção.

5.2.1.4 Espécies classificadas pela Portaria do Ministério do Meio ambiente nº 443, de 17 de dezembro de 2014, como na categoria Vulnerável (VU). Neste caso considerar Instrução Normativa de nº 02, de 25 de abril de 2017 a qual estabelece o procedimento para apresentação de medidas mitigadoras e compensatórias de que trata o Artigo 27 da Lei nº 12.651/2012.

5.2.1.5 Espécies Proibidas de Corte.

5.2.1.6 Estado de Conservação da área de estudo.

5.2.1.7 Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal.

5.2.1.8 Potencial de uso das espécies florestais;

5.2.1.9 Resultados e discussões. Apresentar de forma resumida as considerações quanto à flora e o resultado da amostragem na área de estudo.

5.2.2. Caracterização da Fauna.

5.2.2.1. Amostragem: Apresentar a metodologia e sistema de amostragem adotado para área de estudo, sendo que a coleta de dados deverá ser realizada no mínimo em dois períodos do ano, uma no período seco e outra no período chuvoso.

5.2.2.2. Espécies Ameaçadas de Extinção.

5.2.2.3. Espécies classificadas pela Portaria do Ministério do Meio ambiente nº 444, de 17 de dezembro de 2014, como na categoria Vulnerável (VU).

5.2.2.4. Entomofauna. (Listagem, Espécies Ameaçadas de Extinção, Endêmicas e Migratórias, qualificação completa).

5.2.2.5. Ictiofauna. (Listagem, Espécies Ameaçadas de Extinção, Endêmicas e Migratórias, qualificação completa).

5.2.2.6. Herpetofauna. (Listagem, Espécies Ameaçadas de Extinção, Endêmicas e Migratórias, qualificação completa).

5.2.2.7. Avifauna. (Listagem, Espécies Ameaçadas de Extinção, Endêmicas e Migratórias, qualificação completa).

5.2.2.8. Mastofauna. (Listagem, Espécies Ameaçadas de Extinção, Endêmicas e Migratórias, qualificação completa).



5.2.2.9. Resultados e discussões: Apresentar de forma resumida as considerações quanto à fauna e os resultados das amostras identificadas na área de estudo.

5.3. Quanto ao Meio Sócio Econômico;

5.3.1. Uso e Ocupação das Áreas de Influências Diretas;

5.3.2. Uso e Ocupação das Áreas de Influências Indiretas;

5.3.3. Uso dos Recursos Hídricos;

5.3.4. Influência Direta e Indireta na Economia. Apresentar caracterização completa socioeconômica do município (Investimento, Impostos, Geração de Emprego e Renda, etc.);

5.3.5. Avaliação e Influência no Quadro Social da Região. Apresentar caracterização completa socioeconômica do município (Saúde, Educação, Segurança, Transporte, Habitação, Comunicação, Saneamento Básico, etc.);

5.3.6. Presença de Terras Indígenas, Unidade de Conservação e Comunidades Tradicionais na Área de Influência Direta ou Indireta do Empreendimento e os possíveis impactos que poderão ser causados;

5.3.7. Infraestrutura para o escoamento da Produção;

5.3.8. Viabilidade Econômica do Projeto. Apresentar qualificação econômica pela viabilidade do projeto

6. Análise Integrada (Após a caracterização de cada meio, elaborar síntese que caracterize a área de influência do empreendimento de forma global, contendo as principais inter-relações dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos):

6.1 Descrever de forma objetiva um cenário, com a aplicação do projeto proposto e sem a aplicação do mesmo.

7. Análises dos Impactos Ambientais:

7.1 Impactos Positivos: Identificação (Benefícios e Adversos, Diretos e Indiretos, Imediatos a Médios e em Longo Prazo, Reversíveis e Irreversíveis), Distribuição de ônus e Benefícios Sociais.

7.2. Impactos Negativos: Desmatamento, Diminuição da biodiversidade, erosão do solo, compactação do solo, salinização do solo, escoamento superficial dos dejetos, assoreamento de cursos d'água, contaminação do lençol freático e cursos d'água, alagamentos e inundações, presença de vetores, intensificação do tráfego e outros.



7.3. Quando o Mapa indicar que a área do projeto de exploração florestal incide em zona de amortecimento de unidade de conservação o empreendedor deverá considerar nos estudos a serem apresentados os possíveis impactos da atividade em UC;

8. Medidas Mitigadoras dos Impactos Negativos (Fase de Implantação, Exploração e Pós-Exploração):

8.1 Na Qualidade do Ar, do Solo, da Água, da Fauna e da Flora. Adotar ações para proteção do meio ambiente e minimização dos impactos negativos provocados pela atividade, através de medidas mitigadoras, considerando os impactos ambientais mencionados anteriormente.

8.2 Propor medidas para incrementar impactos ambientais positivos.

9. Programa de Acompanhamento e Monitoramento:

9.1 Programa de Execução do Projeto (Cronograma de execução de todas as atividades prevista);

9.2. Programa de Acompanhamento e Monitoramento, Laudo Técnico 01 (um) ano após a Exploração contemplando a situação atual do solo, da água, do ar, da fauna e da flora (ART Específica);

9.3. Programa de Resgate de Fauna (Extinção e vulneráveis da portaria 444/2014/MMA, quando for o caso).

10. Conclusões e Considerações Finais:

11. Bibliografia;

12. Mapas:

12.1 Mapas de delimitação da área de influência direta;

12.2 Mapas de delimitação da área de influência indireta;

12.3 Mapas de Relevo;

12.2. Mapas de Solo;

12.3. Mapas de Vegetação.

12.4. Mapas com localização do PEF em relação às áreas especiais, UC, T.I. e/ou Parques.

12.5. Mapas com localização das amostras da vegetação.



12.6. Mapas com a localização das amostras da fauna.